

TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 3

Volume [1]/[1]

[Handwritten signatures and marks inside the main box]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

Belém, 30 de Março de 2026

HILARIO
VASCONCELOS
ROCHA:89154860210

Assinado de forma digital
por HILARIO VASCONCELOS
ROCHA:89154860210
Dados: 2026.03.30 18:53:03
-03'00'

HILARIO VASCONCELOS ROCHA

EM BRANCO



PROPOSTA DE PREÇO

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	UPBIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS	
CNPJ:	25.012.985/0002-87	
Nome do Representante:	HILARIO VASCONCELOS ROCHA	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF II FLOTA IRIRI
	Prioridade 2:	UMF I FLOTA IRIRI
	Prioridade 3:	UMF XI FLOTA PARU
	Prioridade 4:	UMF X FLOTA PARU
	Prioridade 5:	UMF VIIIa FLOTA PARU
	Prioridade 6:	UMF VI a FLOTA PARU

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

Concorrência nº 001/2026

EM BRANCO



PROPOSTA DE PREÇO

FLOTA IRIRI - UMF II

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 14,90	R\$ 50,83	R\$ 50,83	CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 1.500.000,00	UM MILHÃO E MEIO DE REAIS.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

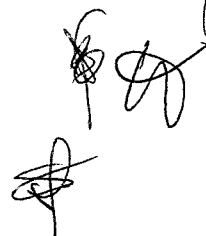
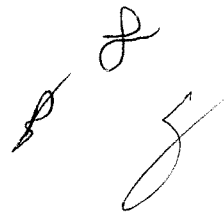
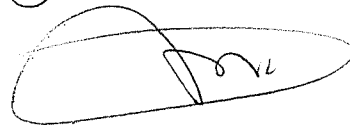
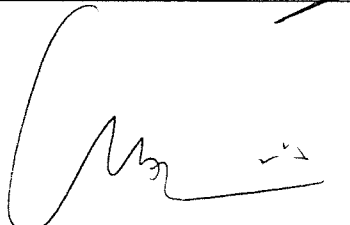

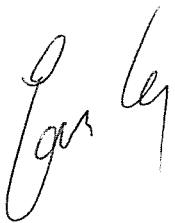
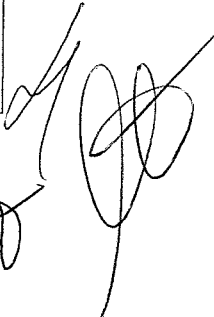
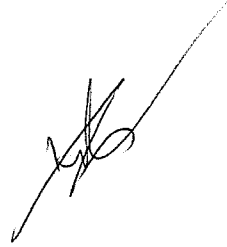
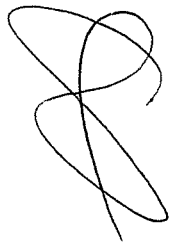
O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 3

Volume [1]/[1] Número Total de Páginas deste
Volume: [3]



EMERSON